



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

Palácio 11 de Outubro

EMENDA Nº 22/2016

Ao
Plenário da Câmara Municipal de Vereadores.
NESTA.

AUTOR: Vereador **MOACIR CAMERINI**

Câmara Municipal de
Bento Gonçalves

RECEBIDO EM:

03/11/2016

ÀS 08:45 Horas

Ass: 

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 137/2016

**DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

Reduzir do Órgão:

04.00 – Sec. Municipal de Administração

04.01 – Sec. Municipal de Administração

2224 – Manutenção da Frota de Veículos

3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo: R\$ 100.000,00.

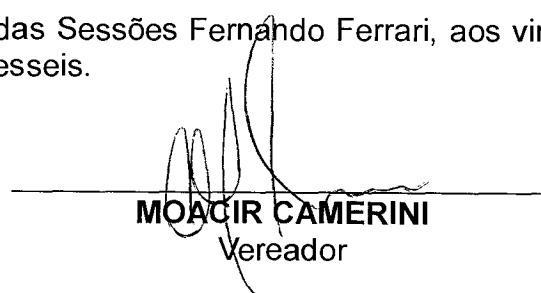
Acrescentar no Órgão:

14.00 – Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas

14.02 – Distritos Municipais

1255 – Pavimentação e qualificação de vias urbanas e rurais - Ordinários: R\$ 100.000,00.

Sala das Sessões Fernando Ferrari, aos vinte e cinco dias do mês de
outubro de dois mil e dezesseis.


MOACIR CAMERINI

Vereador